

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uu2w90ce SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Indicação nº 4443/2025 Protocolo nº 8825/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Camilo Sobreira de Santana, solicitando a destinação de ônibus escolar ao município de Nova Brasilândia-MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, com a finalidade de solicitar a destinação de ônibus escolar ao município de Nova Brasilândia-MT.

JUSTIFICATIVA

A universalização do direito à educação exige a superação de desigualdades históricas e a ampliação do acesso a estruturas que garantam condições adequadas de ensino e aprendizagem. Isso inclui tanto a oferta de espaços físicos apropriados para a educação infantil e o ensino fundamental quanto a disponibilização de transporte escolar seguro, eficiente e adaptado à realidade de cada território.

Muitos municípios brasileiros enfrentam desafios significativos relacionados à infraestrutura educacional, especialmente em regiões rurais ou de expansão urbana acelerada, onde há carência de creches, escolas e veículos escolares em quantidade e qualidade suficientes. A ausência desses equipamentos compromete o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes, impactando diretamente sua permanência e rendimento escolar.

Nesse contexto, o Novo PAC Seleções 2025 representa uma política pública estratégica, ao investir na construção de novas unidades escolares e na ampliação da frota de transporte escolar. Essa iniciativa contribui para o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados, promove a equidade no acesso à educação e atua de forma decisiva na redução das taxas de evasão e abandono escolar.

Assim, por meio da presente indicação, reforçamos a importância de contemplar o município com os investimentos previstos no Novo PAC, garantindo a estrutura necessária para que nenhuma criança fique sem escola, sem creche ou sem transporte. Trata-se de uma medida que valoriza a educação como eixo central do desenvolvimento social e assegura, na prática, o exercício pleno da cidadania.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual